

RESOLUÇÕES DO 32º CONGRESSO

DO

ANDES-SINDICATO NACIONAL

Rio de Janeiro/RJ, 4 a 9 de março de 2013

Tema Central: Sindicato Nacional na luta pelo projeto de educação pública e condições de trabalho

SUMÁRIO

TEMA 2 – Centralidade da Luta	03
TEMA 3 - Políticas Sociais – Política Educacional, Gerais e Direitos e Organização dos Trabalhadores	
- Política de Gênero, Etnia e Classe	04
- Política de Ciência e Tecnologia, Agrária, Ambiental e Urbana	04
- INASES – Agência Reguladora da Educação	04
- Política de Comunicação	04
- Participação do ANDES-SN no FNDC é um desafio na democratização na mídia no Brasil	05
- Campanha de Denúncia da Injustiça Tributária no Brasil	06
- Aposentados e inclusão no ambiente acadêmico	06
- Por uma política de bem-estar animal nas Instituições de Ensino Superior	06
TEMA 4 – Questões Organizativas e Financeiras	
- Alterações no Estatuto do ANDES-SN	07
- Homologações: novas seções sindicais e alterações regimentais	08
- Filiação das associações docentes ao ANDES-Sindicato Nacional	10
- Financiamento de delegados e observadores nos congressos do ANDES-SN	10
- Manutenção do apoio financeiro à Auditoria Cidadã da Dívida	11
- Manutenção do Apoio financeiro à Escola Nacional Florestan Fernandes (ENFF)	11
- Fundo de Único: Fundo Nacional de solidariedade, mobilização e greve do ANDES-SN	11
- Sede do 33º CONGRESSO do ANDES-SN	14
- Desconto consignado no SIAPE	14
- Mudança de nomes de grupos de trabalho - GT	14
- Organização dos grupos de trabalho do ANDES-SN	14
- Inscrições nos Grupos de Trabalho do ANDES-SN	14
- Prestação de contas do 57º CONAD	18
TEMA 5 – Plano de lutas – Geral, Educação, Direitos e organização dos trabalhadores	
- Espaço de Unidade de Ação	20
- Comissão da Verdade do ANDES-SN	21
- Avaliação da CSP-Conlutas	21
- Gênero, Etnia e Classe	22
- Ciência e Tecnologia, Agrária, Ambiental e Urbana	23
- Educação	25
- Plano Nacional de Educação - PNE	25
- Projeto de Lei do Senado nº 518/2009	25
- Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC	25
- As comunitárias não atendem os interesses da educação pública	25
- Seminário Estado e Educação	26
- Por um encontro nacional sindical, estudantil e de movimentos sociais em prol da educação pública	26
- Privatização e precarização do espaço público universitário	27
- INSAES	27
- Seguridade Social e Assuntos de Aposentadoria	27
- Plano Geral de Comunicação do ANDES-SN	28
TEMA 5 – Plano de lutas – Setores	
- Plano de Lutas do Setor das IPES	29
- Plano de Lutas do Setor das IEES/IMES	29
- Plano de Lutas do Setor das IFES	32

RELATÓRIO DO TEMA 2 – CENTRALIDADE DA LUTA 32º CONGRESSO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL

CENTRALIDADE DA LUTA

Defesa do caráter público e gratuito da educação, condições de trabalho, salários DIGNOS e carreira para os docentes, ampliando a organização da categoria no ANDES-SINDICATO NACIONAL e a unidade classista dos trabalhadores.

RELATÓRIO PLENÁRIA TEMA 3
POLÍTICAS SOCIAIS – POLÍTICA EDUCACIONAL, GERAIS E DIREITO DE
ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHADORES
32º CONGRESSO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL

I - Política de Gênero, Etnia e Classe

1. A luta contra a homofobia, lesbofobia, a transfobia, a xenofobia, o machismo e o racismo deve ser compreendida como parte de uma ampla luta contra o capital, suas consequências nefastas para a classe trabalhadora e na defesa dos direitos humanos.
2. Denúncia contra a cultura homofóbica expressa em vários espaços e materiais da sociedade, principalmente no contexto escolar.

II - Política de Ciência e Tecnologia, Agrária, Ambiental e Urbana

1. Intensificar ações em defesa da sociobiodiversidade e nos ecossistemas, passando a abarcar todos os biomas ameaçados no país;
2. Intensificar ações objetivando a ampliação e a descentralização da distribuição equitativa dos recursos para pesquisa e extensão nas IES públicas, levando principalmente para os novos campi e universidades;
3. Lutar contra o Projeto de Lei do Código Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (PL 2177/2011) elaborado pelo governo, que permite a transferência de recursos para o setor privado. Este Projeto amplia a possibilidade de as instituições públicas compartilharem seus recursos humanos e materiais com as instituições privadas, inclusive transnacionais, permitindo sem autorização prévia, o acesso destas ao patrimônio genético e de conhecimento tradicional para fins de comercialização visando lucro;
4. Denunciar a política de água e mineração, em vias de modificação (DL 0277), que favorece a exploração privada de recursos aquíferos e minerais em áreas de reserva indígena e de proteção ambiental.
5. Ampliar a luta junto às comunidades tradicionais pela preservação e reconstrução de seu conhecimento tradicional e seu território.
6. Ampliar a ação contra a desigualdade e injustiça ambiental e da saúde no Brasil.

III - Insaes – Agência Reguladora da Educação

1. Posicionar-se contra a criação do INSAES, pelo seu caráter de agência reguladora da educação superior, a serviço do capital;

IV - Política de Comunicação

- 1 retomar as iniciativas políticas do ANDES-SN no campo de disputa pela democratização das comunicações, avançando na unidade com segmentos da classe trabalhadora que se encontram na mesma luta;

2. Aprovar os seguintes direcionamentos no âmbito da luta geral pela democratização da comunicação no Brasil.

2.1 fortalecimento dos meios de comunicação sindicais;

2.2 fortalecimento dos meios de comunicação comunitários, entendidos como aqueles com finalidade sociocultural, geridos pela própria comunidade e sem fins lucrativos;

2.3 lutar contra a apropriação dos meios de comunicação por monopólios, a propriedade cruzada desses meios, bem como o monopólio para a abertura de eventos de interesse público;

2.4 Lutar para que o dispositivo constitucional (artigo 222) seja cumprido, impedindo a apropriação dos meios de comunicação por monopólios a propriedade cruzada desses meios, bem como o monopólio para a cobertura de eventos de interesse público.

2.5 Lutar pela universalização dos serviços essenciais nos meios de comunicação, tratando como serviços públicos aqueles relacionados à concretização dos direitos individuais e coletivos;

2.6 Separação do conteúdo e infraestrutura para as atividades de comunicação social: a operação da infraestrutura necessária ao transporte do sinal, qualquer que seja o meio, plataforma ou tecnologia, deve ser independente das atividades de programação do conteúdo, com licenças diferenciadas e serviços tratados de forma separada;

2.7 Defesa da utilização de software livre e de código aberto: adoção de padrões abertos e interoperáveis em todos os serviços, tecnologias de rede e terminais de comunicação;

2.8 Estabelecimento de mecanismos de transparência para a publicidade oficial e para o gasto de verbas públicas diretas ou indiretas;

2.9 Lutar pelo estabelecimento de mecanismo de controle social e responsabilização quanto a violações de direitos humanos, de proteção às crianças e aos adolescentes, e publicidade abusiva no que diz respeito a alimentos, bebidas, medicamentos e tabaco;

2.10 Defender a democratização dos sistemas de transmissão, da utilização da infraestrutura de redes, que deve estar sujeita a regras de desagregação, interconexão e operação isonômica com garantia de veiculação sem qualquer tipo de discriminação

2.11 Defender mecanismos democráticos na comunicação que assegurem a diversidade étnica, racial, de gênero, orientação sexual, pessoas com deficiência, de classes sociais, religiosa e regional;

2.12 defender iniciativas que estimulem a formação para a leitura e a prática crítica da mídia em todas as etapas da escolarização

2.13 Propor a inclusão de componentes curriculares para a educação básica e superior que propicie uma reflexão crítica sobre a mídia;

V - Participação do ANDES-SN no FNDC é um desafio na democratização na mídia no Brasil

1. Atuar, de forma orgânica e efetiva, nos espaços de debate da sociedade sobre a democratização da comunicação, inclusive no Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC), indicando um representante do ANDES-SN, disputando a plataforma aprovada por esse congresso;

2. Manter, no horizonte de ações e análises estratégicas, a demarcação de intervenções para colocar na pauta dos movimentos sociais e sindicais do País a importância da

democratização da mídia para fortalecer a luta popular por melhores condições de vida e trabalho.

VI - Campanha de Denúncia da Injustiça Tributária no Brasil

1. O GT Verbas do ANDES-SN deverá acompanhar e analisar a Lei de Diretrizes orçamentárias e a Lei Orçamentária, bem como a execução do orçamento no que diz respeito em especial à aplicação de recursos em educação e nos gastos com pagamento dos servidores públicos. Acompanhar os recursos arrecadados trimestralmente, bem como a evolução inflacionária nos respectivos períodos.

VII - Aposentados e inclusão no Ambiente Acadêmico

1. Que o GT de Seguridade Social, de Política e Formação Sindical e de Políticas Educacionais discutam e que remetam para o conjunto do Sindicato o debate sobre a atuação de docentes aposentados(as) nas IES.

VIII - Por uma Política de bem-estar animal nas Instituições de Ensino Superior

1. O ANDES-SN defende que políticas de proteção e bem-estar animal sejam praticadas nas instituições de ensino superior.

**RELATÓRIO DA PLENÁRIA DO TEMA 4 – QUESTÕES ORGANIZATIVAS E
FINANCEIRAS
32º CONGRESSO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL**

I - ALTERAÇÕES NO ESTATUTO DO ANDES-SN

O 32º CONGRESSO do ANDES-SN aprova as alterações no Estatuto do ANDES-SN

Nova redação para o inciso I do Artigo 9º

I - votar e ser votado para qualquer cargo de representação na Entidade, ressalvado o disposto nos artigos 32 e 53;

Inclusão de um novo parágrafo 1º no Artigo 21, renumerando os demais; e a supressão do inciso I renumerando os demais.

§ 1º As deliberações referentes a alterações do Estatuto (inciso V do art. 15) devem ser aprovadas por mais de 50% (cinquenta por cento) dos delegados inscritos no CONGRESSO.

§ 2º As deliberações referentes aos itens seguintes exigem a aprovação de pelo menos dois terços (2/3) dos delegados inscritos no CONGRESSO:

I – apreciação e deliberação, em grau de recurso, da penalidade de exclusão de sindicalizado decididas pelas S.SINDs ou ADs-S.SINDs (inciso II do art. 15);

II - destituição de membros da DIRETORIA de acordo com o disposto no art. 42;

III - dissolução do ANDES-SINDICATO NACIONAL de acordo com o disposto no art. 66;

IV - revogação da homologação de S.SIND ou AD-S.SIND.

§ 3º É vedado o voto por procuração nas deliberações do CONGRESSO.

Inclusão de um novo parágrafo após o parágrafo 1º do Artigo 32 renumerando os demais

Novo § - Os cargos previstos nos incisos IV e V deste artigo serão ocupados exclusivamente por sindicalizados da área geográfica de abrangência da respectiva Secretaria Regional.

Nova redação para o Artigo 70 e seu parágrafo único

Art. 70. O ANDES-SINDICATO NACIONAL reconhece e dá prerrogativa de seções sindicais (AD-Seções Sindicais) a todas as Associações de Docentes (AD) filiadas, até o trigésimo terceiro (33º) Congresso, ressalvados os direitos daquelas que, em assembleia geral, decidirem o contrário.

Parágrafo único. As AD às quais se refere o caput deste artigo deverão, para se constituírem em AD-Seções Sindicais, até o 33º CONGRESSO, aprovar seus regimentos e encaminhar à Diretoria as atas das assembleias gerais convocadas especificamente para este fim, juntamente com a comprovação de ampla divulgação

prévia, inclusive em órgão de imprensa oficial ou de grande circulação local com, no mínimo, 72 (setenta e duas) horas de antecedência (art. 45), para homologação no CONAD, ad referendum do congresso (art. 23, XI), ou no Congresso (art. 15 VI).

Art. 71. revogado

Nova redação para o parágrafo 2º do Artigo 72

§ 2º O 32º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL estabelece o 33º CONGRESSO como prazo final para a implantação da política de contribuição dos sindicalizados do ANDES - Sindicato Nacional, nos termos do estabelecido no § 1º, para o caso das seções sindicais que ainda estejam arrecadando percentual inferior ao reconhecido no caput.

II - HOMOLOGAÇÕES: NOVAS SEÇÕES SINDICAIS, ALTERAÇÕES REGIMENTAIS, TRANSFORMAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO DE DOCENTE EM SEÇÃO SINDICAL

1 - CONSTITUIÇÃO DE SEÇÃO SINDICAL

1.1 Em consonância com art. 15, inciso VI do Estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação apresentada, o 32º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL manifesta-se favoravelmente à constituição da Seção Sindical dos Docentes da Universidade Estadual de Roraima – Seção Sindical do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior – SINDUERR - Seção Sindical do ANDES-SN.

1.2 Em consonância com art. 15, inciso VI do Estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação apresentada, o 32º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL manifesta-se favoravelmente à constituição da Seção Sindical dos Docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, campus de São João da Boa Vista e Região - Seção Sindical do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior – IFSP-SBV Seção Sindical do ANDES-SN

1.3 Em consonância com art. 15, inciso VI do Estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação apresentada, o 32º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL manifesta-se favoravelmente à constituição da Seção Sindical dos Docentes da Universidade do Estado do Amapá - Seção Sindical do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior – SINDUEAP Seção Sindical do ANDES-SN

1.4 Em consonância com art. 15, inciso VI do Estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação apresentada, o 32º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL manifesta-se favoravelmente à constituição da Seção Sindical dos Docentes da Universidade Federal da Fronteira Sul - Seção Sindical do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior – SINDUFFS Seção Sindical do ANDES-SN

1.5 Em consonância com art. 15, inciso VI do Estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação apresentada, o 32º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL manifesta-se favoravelmente à constituição da Seção Sindical dos Docentes Universitários de Paranaguá - Seção Sindical do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior – SINDUNESPAR Seção Sindical do ANDES-SN, uma vez cumpridos os ajustes necessários no seu regimento, consoante parecer da secretaria do ANDES-SN

2 - RATIFICAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO DE SEÇÃO SINDICAL

2.1 O 32º CONGRESSO ratifica a transformação da ADUFF em Seção Sindical dos Docentes da Universidade Federal Fluminense – ADUFF Seção Sindical, realizada no X Congresso, Curitiba, 18 a 23 de fevereiro de 1991, que, por um lapso, foi omitida da ata do Tema IV – Questões Organizativas e Financeira, bem como, todos os atos praticados pela ADUFF Seção Sindical desde 23 de fevereiro de 1991, em decorrência da sua condição de seção sindical.

2.2 O 32º CONGRESSO ratifica a transformação da ADUEPB em Seção Sindical dos Docentes da Universidade Estadual da Paraíba – ADUEPB S.Sind, realizada no X Congresso, Curitiba, 18 a 23 de fevereiro de 1991, que, por um lapso, foi omitida da ata do Tema IV – Questões Organizativas e Financeira, bem como, todos os atos praticados pela ADUEPB Seção Sindical desde 23 de fevereiro de 1991, em decorrência da sua condição de seção sindical.

3 - RATIFICAÇÃO DE CRIAÇÃO DE SEÇÃO SINDICAL

3.1 Em consonância com art. 15, inciso VI do Estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação apresentada, o 32º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL ratifica a constituição da Seção Sindical dos Docentes da Universidade Federal do Pará Campus Marabá – SINDUFPA-MAR-SSIND do ANDES-SN, após cumprir os ajustes necessários no seu regimento.

3.2 Em consonância com art. 15, inciso VI do Estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação apresentada, o 32º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL ratifica a constituição da Seção Sindical dos Docentes do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, Campus Laranjal do Jari – SINDIFAP-SSIND do ANDES-SN, após cumprir aos ajustes necessários no seu regimento.

4 – ALTERAÇÕES REGIMENTAIS

4.1 Em consonância com o art. 15, inciso IX do Estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino superior e de acordo com a documentação apresentada, o 32º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL manifesta-se favoravelmente às alterações no regimento da Associação dos Professores de Ensino Superior de Juiz de Fora - Seção Sindical do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior – APESJF - Seção Sindical do ANDES-SN.

4.2 Em consonância com o art. 15, inciso IX do Estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino superior e de acordo com a documentação

apresentada, o 32º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, manifesta-se favoravelmente às alterações no regimento da SINDFAFEID que passa a denominar-se Seção Sindical dos Docentes da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – Campus Diamantina do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior – ADUFVJM-Campus Diamantina - Seção Sindical do ANDES-SN.

4.3 Em consonância com o art. 15, inciso IX do Estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino superior e de acordo com a documentação apresentada, o 32º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL manifesta-se favoravelmente à mudança no regimento da ASDESAM no que se refere à sua nomenclatura, que passa a ser ADUFERSA – Associação dos Docentes da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - Seção Sindical do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior – ADUFERSA - Seção Sindical do ANDES-SN

4.4 Em consonância com o art. 15, inciso IX do Estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino superior e de acordo com a documentação apresentada, o 32º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL manifesta-se favoravelmente à mudança no regimento da APUG - Associação dos Professores Universitários de Gurupi - TO - Seção Sindical do ANDES-SN, uma vez cumpridos os ajustes necessários no seu regimento, consoante parecer da secretaria do ANDES-SN.

4.5 Em consonância com o art. 15, inciso IX do Estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação apresentada, o 32º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL manifesta-se favoravelmente à mudança no regimento da Seção Sindical do ANDES-SN na Universidade Federal de Santa Catarina - Seção Sindical do ANDES-SN, uma vez cumpridos os ajustes necessários no seu regimento, consoante parecer da secretaria do ANDES-SN.

III - FILIAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOCENTES AO ANDES-SINDICATO NACIONAL

O 32º Congresso, buscando garantir o princípio da liberdade de organização sindical, delibera que as instâncias responsáveis no âmbito do ANDES-SN darão encaminhamento aos pedidos de filiação de associações docentes com estatuto próprio, resguardando os interesses do conjunto de que se compõem o ANDES-SN. Dentre estes pedidos, serão encaminhados os procedimentos necessários à homologação do pedido de filiação da ADESSC, condicionado a avaliação consubstanciada das condições que permitam resguardar os interesses do ANDES-SN.

IV - FINANCIAMENTO DE DELEGADOS E OBSERVADORES NOS CONGRESSOS DO ANDES-SN

O 32º Congresso do ANDES-SN delibera que a diretoria promova, sob a coordenação do GTPFS, um amplo debate, com a participação das seções sindicais, sobre as demandas e os desafios organizativos do Sindicato, atendendo os três setores (IFES, IEES/IMES e IPES), resultando no 7º Encontro Intersetorial do ANDES-SN, a ser realizado até 31 de agosto de 2013.

V - MANUTENÇÃO DO APOIO FINANCEIRO À AUDITORIA CIDADÃ DA DÍVIDA

O 32º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

1. Autorizar a diretoria do ANDES-SN a manter a contribuição, por um período de 12 meses, de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais para a Associação Auditoria Cidadã da Dívida;
2. Recomendar que os dados da Associação Auditoria Cidadã da Dívida sejam constantemente publicados no sítio do ANDES-SN e das seções sindicais.

VI - MANUTENÇÃO DO APOIO FINANCEIRO À ESCOLA NACIONAL FLORESTAN FERNANDES (ENFF)

O 32º Congresso do ANDES-SN delibera:

1. Autorizar a diretoria do ANDES-SN a manter a contribuição, por um período de 12 meses, com a quantia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais para a ENFF, a ser reavaliada no 58º CONAD, objetivando sua elevação;
2. Que o ANDES-SN divulgue a campanha de solidariedade da ENFF “Amigos da ENFF” em seu site e oriente que as seções sindicais também a divulguem.

VII - FUNDO ÚNICO: FUNDO NACIONAL DE SOLIDARIEDADE, MOBILIZAÇÃO E GREVE DO ANDES-SN

O 32º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

1. Criar um FUNDO ÚNICO, denominado Fundo Nacional de Solidariedade, Mobilização e Greve do ANDES-SN, a ser mantido pela destinação de 2% (dois por cento) da receita integral das contribuições mensais dos sindicalizados, relativamente às parcelas correspondentes a cada seção sindical e a tesouraria nacional, devendo, então, cada seção sindical destinar 2% de suas arrecadações líquidas mensais (arrecadação total menos repasse à tesouraria nacional) ao fundo, e a tesouraria nacional destinar 2% de sua receita mensal de contribuições ao fundo, ambas na mesma conta, a partir das contribuições de março de 2013.
2. Extinguir os Fundos de Solidariedade e Mobilização, transferindo os valores existentes nesses fundos para o novo fundo.
3. Os recursos do FUNDO ÚNICO serão distribuídos nos seguintes montantes: 25% para a Solidariedade, 35% para a Mobilização e 40% para a Greve, a serem definidos relativamente ao saldo de 1º de março de 2012 e recalculados anualmente tendo como referência o saldo total do fundo no dia 1º de janeiro de cada ano.
4. O 33º Congresso avaliará a experiência do novo fundo e fará os ajustes que julgar necessários.
5. A utilização do Fundo Único observará as determinações abaixo relacionadas.
 - 5.1. Solidariedade:
 - 5.1.1. Será destinado ao atendimento a professores com mandato de diretores sindicais –

da diretoria nacional e das seções sindicais já constituídas, ou daquelas em processo de constituição, reconhecidas pelo ANDES-SN, por intermédio da respectiva secretaria regional – que estejam em atividades relacionadas com o exercício sindical e nas seguintes situações: a) demissão arbitrária; b) demissão sem justa causa; c) salários total ou parcialmente retidos; d) descontos de dias.

5.1.2. O dirigente sindical terá direito a recorrer ao Fundo de Solidariedade, para pleitear auxílio monetário no menor valor, considerando-se o salário líquido percebido à época da demissão e o salário mínimo calculado pelo DIEESE no momento da entrada no Fundo de Solidariedade;

5.1.3. O auxílio financeiro não poderá ultrapassar o período de 12 meses após o término do mandato sindical, originário da demissão.

5.1.4. No caso de o Sindicato ou o(a) professor(a) perder a ação judicial, o reembolso será facultativo.

5.1.5. No caso de o Sindicato ou professor(a) ganhar a ação judicial, o Fundo deverá ser reembolsado pelo(a) professor(a), nos valores desembolsados, ou pelo valor da indenização recebida, se ela for menor.

5.1.6. O(a) professor(a) que conseguir outro emprego, com o salário líquido igual ou maior que o anterior, terá suspenso o uso do Fundo. Caso o salário líquido recebido no novo emprego seja menor que o anterior, o valor do auxílio será a diferença, respeitado o limite do salário mínimo calculado pelo DIEESE, no momento da entrada no Fundo de Solidariedade.

5.1.7. O Fundo garantirá o auxílio até o limite de seu caixa. Se os recursos forem insuficientes para atender a todos os casos, o atendimento será feito mantendo-se a proporcionalidade, segundo o valor do auxílio recebido pelo(a) professor(a).

5.1.8. Para a utilização do Fundo, o(a) professor(a) deve informar, com comprovação (contracheque, declaração etc.), o valor de seu salário líquido.

5.1.9 O depósito mensal do auxílio será efetuado pelo ANDES-SN, mediante comunicado do(a) professor(a) (carta ou e-mail) endereçado à tesouraria, todo início de mês, esclarecendo sobre a permanência da situação que originou o pedido de auxílio.

5.2. Mobilização:

5.2.1. A Diretoria do ANDES-SN convocará a Comissão Nacional de Mobilização (CNM), sempre que for necessário, com antecedência mínima de doze dias, admitindo-se a convocação em prazo menor somente em situações excepcionais;

5.2.2. A circular de convocação da CNM deverá explicitar:

5.2.2.1. O prazo limite, nunca inferior a 24h, para manifestação das seções sindicais, por fax ou correio eletrônico dirigido à secretaria do ANDES-SN;

5.2.2.2. O período de permanência do docente nos trabalhos da comissão;

5.2.2.3. O número de docentes convocados para o período;

5.2.3. A composição da CNM de cada período será definida a partir das indicações das seções sindicais, observando-se a seguinte ordem de prioridades:

5.2.3.1. A representação dos três setores, salvo quando esteja em evidência questão pertinente a um setor;

5.2.3.2. As seções sindicais com menor número de participações nos últimos 12 meses;

5.2.3.3. as seções sindicais com menor número de docentes sindicalizados;

5.2.3.4. A ordem de chegada das indicações das seções sindicais;

5.2.4. Os membros da CNM que participarem de atividades que constem da agenda do ANDES-SN, imediatamente antes ou após o período de convocação da CNM, terão suas despesas com diárias e hospedagens, referentes a essa participação, custeadas por suas respectivas seções sindicais e as despesas decorrentes de passagens (ida e volta) serão custeadas pela CNM, assim como as diárias e hospedagens no período da convocação.

5.2.5. O uso do Fundo para Mobilização será utilizado para os seguintes fins:

5.2.5.1. Despesas com transporte, diárias e hospedagens da Comissão Nacional de Mobilização;

5.2.5.2. Apoio a mobilizações, campanhas, marchas, manifestações e eventos, definidos como centrais nas lutas do Sindicato, cuja destinação tenha sido definida em congresso ou CONAD;

5.3. Greve:

5.3.1. Os recursos do Fundo destinados às greves não substituem fundos de greves de seções sindicais e dos setores e serão utilizados especificamente para ajudar movimentos de greves organizados por seções sindicais que apresentem dificuldades financeiras.

5.3.2. As solicitações de apoio financeiro às greves devem ser feitas, por escrito, a Tesouraria do ANDES-SN, justificando os motivos do pedido e os usos a que se destinam, tais como divulgação do movimento, mobilização, atos, caravanas e participação em comandos de greve.

6. Fica autorizada a diretoria do ANDES-SN a ordenar despesas destinadas a cobrir necessidades previstas no item 5.2.5.2., no período compreendido entre março de 2013 a janeiro de 2014, até o limite de R\$ 500 mil reais;

7. Está autorizada a aplicação de recursos do Fundo de Mobilização durante o período e o valor estabelecidos no item 6, na jornada de lutas do mês de abril de 2013 e na marcha do dia 24 de abril, convocadas e organizadas pelo espaço de unidade de ação, devendo o 58º CONAD apreciar e deliberar sobre o custeio de outras mobilizações para o segundo semestre.

8. A reprodução de cartazes relativos a campanhas nacionais (campanha salarial, campanha de sindicalização, congresso nacional etc), e envio para seções sindicais com até 300 sindicalizados e para grupos que estão ainda se organizando para fundar a seção sindical.

9. Autorizar, durante o ano de 2013, seções sindicais de IEES/IMES, que entrarem em greve, a suspender a contribuição ao Fundo Único, enquanto permanecerem em greve, para uso desse montante na mobilização.

10. O funcionamento do Fundo Único (Fundo Nacional de Solidariedade, Mobilização e Greve do ANDES-SN) será avaliado no 58º CONAD e que a Diretoria do ANDES-SN, para subsidiar esta avaliação, encaminhará às seções sindicais as seguintes informações:

10.1 Saldo do fundo único;

10.2 Fluxo mensal do novo fundo;

10.3 Extrato do Fundo de Solidariedade e do Fundo Nacional de Mobilização relativo aos últimos anos;

10.4 Lista dos pedidos de recursos encaminhados nos últimos anos ao FS e ao FNM com indicação de quais foram acolhidos e quais recusados, com as respectivas

justificativas.

11. Fica recomendada a diretoria do Andes-SN a utilizar até 30% do valor do FS para contratar/manter assessorias jurídicas regionais exclusivas para apoio ao conjunto de seções sindicais com dificuldades financeiras.

12. Solicita levantamento do andamento das ações na Justiça envolvendo docentes que receberam apoio do FS, para que possa ser enviado ao próximo Conad.

VIII - SEDE DO 33º CONGRESSO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL

O 33º CONGRESSO do ANDES - SINDICATO NACIONAL realizar-se-á na cidade de São Luiz-MA, sob a organização da Associação de Professores da Universidade Federal do Maranhão Seção Sindical (APRUMA-SSind).

IX - DESCONTO CONSIGNADO NO SIAPE

O 32º Congresso do ANDES-SN recomenda que a Diretoria do ANDES-SN, na estrutura administrativa da sede em Brasília, sistematize todos os conhecimentos e procedimentos necessários para que as seções sindicais das IFES efetuem corretamente suas rotinas operacionais de acesso ao SIAPE.

X - MUDANÇA DE NOMES DE GRUPOS DE TRABALHO – GT

O 32º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

1. O GT Política Agrária e Meio Ambiente (GTPAMA) passa a denominar-se GT Política Agrária, Urbana e Ambiental (GTPAUA).

2. O GT Etnia, Gênero e Classe (GTEGC) passar a denominar-se Grupo de Trabalho Política de Classe para as questões Etnicorraciais, de Gênero e Diversidade Sexual (GTPCEGDS).

XI - ORGANIZAÇÃO DOS GRUPOS DE TRABALHO DO ANDES-SN

O 32º Congresso do ANDES-SN delibera que a Diretoria deverá apresentar no 33º Congresso uma proposta de reestruturação dos Grupos de Trabalho e do funcionamento dos mesmos, que leve em conta a agenda, a atualização permanente da página web da produção gerada e os procedimentos de avaliação periódica de cada grupo de trabalho.

XII - INSCRIÇÕES NOS GRUPOS DE TRABALHO DO ANDES-SN

1 – ADUNEB

- GT-Carreira - Daniela Santos, Crispiniano Oliveira, Naira Souza, Cosme Wilson Carvalho, Lilian Aquino
- GTC&T - Joselito de Jesus
- GTCA - Joselito de Jesus
- GTHMD - Lilian Ruas e Marcelo Neves
- GTPAUA - Ivan Costa e Zózina Maria Rocha
- GTPE - Zózina Maria Rocha e Sinóelia Pessoa

- GTPFS - Lilian Ruas, Maria do Socorro Ferreira, Sinóelia Pessoa, Euclides Bittencourt, Daniela Batista, Marcelo Neves e Zózina Maria Rocha
- GTSS/A - Daniela Batista e Zózina Maria Rocha
- GT-Verbas - Naira Moura e Crispiniano Oliveira
- GTPCEGDS - Luciana Cristina Souza, Maria do Socorro Ferreira, Joselito Bispo, Euclides Bittencourt e Lilian Aquino
- GT Fundações - Náira Moura

2 – SESDUF-RR

- GTPE - Edison Riutiro Oyama e Ana Lúcia de Sousa
- GT-Carreira - Avery Milton Veríssimo de Carvalho e Vânia Graciele Lezan Kowalczyk
- GTSS/A - Roseanie de Lyra Santiago e Sandra Maria Rabelo Huzek

3 – ADUFS

- GT-Carreira - David Soares Pinto Junior, Brancilene Santos de Araujo, Jailton de Jesus Costa, Augusto Cesar V. dos Santos, Pedro Leite de Santana
- GTSS/A - Airton Paula Souza, Luiz Alberto dos Santos, Elyson Adan Nunes Carvalho, Noêmia Lima Silva (DSS), Maria das Dores Costa Cabral Garcia Moreno.
- GTPCEGDS - Neilson Santos Menezes, Elza Francisca Correa Cunha, Hippolyte Brice Sogbossi, Catarina Nascimento de Oliveira, Genésio José dos Santos, Jussara Maria Moreno Jacintho, Adélia Moreira Pessoa
- GTCA - Maria Aparecida Silva Ribeiro, Sérgio Queiroz de Medeiros, Augusto Cesar Vieira dos Santos
- GTPFS: Oneize Amoras de Araújo, Maria Aparecida Silva Ribeiro, Elyson Adan Nunes Carvalho
- GTPE - Sônia Meire Santos Azevedo de Jesus, Saulo Henrique Souza Silva, Benedito Carlos Libório Caires Araújo, David Soares Pinto Junior, Solange Lacks, Jailton de Jesus Costa, Bartira Telles Pereira Santos

4 – ADUA

- GTPE - Ana Cristina Fernandes Martins, José Belizario Neto, Ediracy Guedes Barroso da Silva.
- GT&CT - Ana Lúcia Gomes, Ana Cristina Belarmino, Marcelo Seráfico, José Alcimar de Oliveira, Antônio Pereira de Oliveira
- GTPCEGDS - Elciclei Faria dos Santos, Elizandra Garcia da Silva, Adailton da Silva
- GTPFS - Rafael Bellan Rodrigues de Souza, Francisco Jacob de Paiva, Raimundo Nonato Pinheiro.
- GT-Carreira - Marcelo Mário Valdina, José Humberto Michilis

5 – ADUFERPE

- GTPE - Antônio Marcos Alves de Oliveira, Cícero Monteiro de Souza, Jadson Almeida, Sandra Helena de Melo.
- GT-Carreira - Jaqueline Bianque de Oliveira, Déa Tenório.
- GTC&T - Jaqueline Bianque de Oliveira, Claudio Augusto da Câmara.
- GTPAUA - José Nunes da Silva, Cauê Guion de Almeida.
- GTCA - Laurileide Barbosa da Silva e Ivana Borges
- GTHMD - José Nunes da Silva, Argus Vasconcelos de Almeida.
- GTPFS - Argus Vasconcelos de Almeida, Levy Paes Barreto, Hélio Cabral

- GTPCEGDS - Maria de Fátima Massena, Aderaldo Alexandrino de Freitas, Jadson Almeida, Denise Botelho.
- GT-Fundações - Hélio Cabral
- GTSS/A - Olimpia Nazaré de Souza, José Clodoaldo da Anunciação Filho, Raimundo Luiz da Silva
- GT-Verbas - Jadson Almeida

6 – ADUFS-BA

- GTPPAUA - Antônio Rosevaldo da Silva, Adroaldo dos Santos e Sarah Patrícia Rios.
- GTPFS - Edson do Espírito Santo, Emmanuel Oguri Freitas, Maslowa Freitas e Elson Moura Dai Jr.
- GTPCEGDS - Sandra Nívea Soares, Acácia Batista Dias, Otto Agra, Edna Maria de Araújo, Jucelmo Dantas da Cruz

7 – ASPUV

- GTSS/A - José Maria e Eduardo de Almeida Marques da Silva
- GTC&T - José Maria Alves da Silva, Bruno Tavares, Renato Neves Feio, Célia Lucia Ferreira, José Carlos da Costa Campos, Rodrigo Gava, Mônica Pirozzi
- GT-Carreira - Márcia Cristina Fontes de Almeida, Kleos Magalhães Lenz César Junior, Marcelo Leles Romarco, Aloízio Soares Ferreira, Marisa Dibbern Lopes Correia, Juliana Silva Rocha, Allan de Oliveira Moura
- GTPE - Renata Rena Rodrigues, Cezar Luis de Mari, Geraldo Adriano Emery Pereira, Maria Alba Pereira de Deus e Raquel Maria Amaral Araújo

8 - ADUnB

- GTPFS - Adriana de Fátima Barbosa Araújo, Rodrigo de Souza Dantas M. Pinto
- GTPE - Adriana de Fátima Barbosa Araújo, Cristina Azra Barrenechea, Simone Aparecida Lisnigwski, Ana Maria Moreira, Erlando Reses Catarina de Almeida Santos e Girlene Ribeiro de Jesus
- GTPCEGDS - Liliane Maria Macedo Machado e Valdenízia Bento Peixoto

9 – ADUFCG

- GTPE - Elisângela Silva Ponto, Antônio Lisboa Leitão de Souza, André Antunes Martins e Sônia Maria Lira Ferreira
- GTPFS - Gonzalo Adrian Rojas, Flávio Carvalho, Sônia Maria Lira Ferreira, Antônio Lisboa leitão de Souza, Ângela Maria Metri Tejo, Tiago Iwasawa Neves, Danielle Andrade de Souza.
- GT-Carreira - Sérgio Murilo Santos de Araújo, Marinalva Vilar de Lima, José Irelanio Leite de Ataíde
- GTPCEGDS - Luciano Mendonça Lima, Antônio Berto Machado, Sheila Milena Pessoa dos Santos, Thiago Romeu de Souza
- GTSSA - José Bezerra Araújo
- GTCA - Raija Almeida, Fabrício Cordeiro, Danielle Andrade de Souza, Nata Morais de Oliveira e Rosildo R. Brito.

10 - ADUFF

- GTPCEGDS - Elza Dely Macedo Veloso, Sérgio Ricardo Aboud Dutra e Eblin Joseph Farage

- GTSSA - Claudia March Frota de Souza, Liliana Hochman Weller, Marilene Affonso Romualdo Verthein, Sonia Maria da Silva, Teresinha Monteiro, Verônica Silva Fernandez, Cristina Mendonça e Dora Henrique da Costa
- GTPE - Angela Carvalho de Siqueira, Eblin Joseph Farage, Elza Dely Macedo Veloso, Gelta Terezinha Ramos Xavier, Kátia Regina de Souza Lima, Francine Helfreich Coutinho dos Santos, Cristina Mendonça e Dora Henrique da Costa.
- GTC&T - Wanderson Fábio de Melo
- GTCA - Eblin Joseph Farage, Wanderson Fábio de Melo, Verônica Fernandes e Paulo Gorganijo
- GTPAUA - Eblin Joseph Farage, Suenya Santos da Cruz, Edson Teixeira, Sônia Lúcio e Felipe Brito.
- GT-Carreira - Cláudia March Frota de Souza
- GTHMD - Wanderson Fábio de Melo
- GTPFS - Claudia March Frota de Souza, Eblin Joseph Farage, Francine Helfreich Coutinho dos Santos, Gelta Terezinha Ramos Xavier, Juarez Torres Duayer, Edson Teixeira, Sônia Lúcio, Felipe Brito.
- GT-Verbas - José Raphael Bokehi

11 – ASDUERJ

- GTPCEGDS

12 – ADUFAL

- GTPE - Tiago Leandro da Cruz Neto
- GTPFS - Tiago Leandro da Cruz Neto
- GT-Carreira - Antônio Passo Lima Filho e Márcio Barboza

13 – ADUFES

- GTCA - Mariane Lima de Souza, Thiago Drumond, Rafael Gomes
- GT-Carreira - Bernadete Gomes Mian, Francisco Mauri Carvalho Freitas, Allan Kardec de Lima, Cenira Andrade de Oliveira, Cristina Helena Bruno Terruggi, José Antônio da Rocha Pinto e Marison Luis Soares.
- GTC&T - Lenir Cardoso Porfírio, Donato de Oliveira, Cristina Helena Bruno Terruggi, Mariane Lima de Souza e Fábio Corrêa de Castro.
- GTPCEGDS - Antônio Carlos Moraes, Edinete Maria Rosa e Rachel Cristina Melo Guimarães.
- GTHMD - Valter Pires Pereira, Temístocles de Souza Luz, André Mechelato, João Assis Rodrigues e Aureo Banhos
- GTPAUA - Paulo Cesar Scarin, Odilea Dessaune de Almeida e Renata Couto Moreira.
- GTPE - Francisco Mauri de Carvalho Freitas, Donato de Oliveira, Geraldo Rossoni Sisquini, Temístocles de Souza Luz, Odilea Dessaune de Almeida, Edna Castro de Oliveira, Márcia Helena Siervi Manso e Fábio Corrêa de Castro.
- GTPFS - Francisco Mauri de Carvalho Freitas, Valter Pires Pereira, Josemar Machado de Oliveira, Rafael Vieira Teixeira, Helder Gomes e Rafael Goês Furtado
- GT-Fundações - Geraldo Rossini Sisquini e José Antônio da Rocha
- GTSS/A - Lenir Cardoso Porfírio, Bernadete Gomes Mian, Dulcinéia Sarmento Rosemberg, Cenira Andrade de Oliveira, Jeane Andréa Ferraz Silva, Ana Targina Ferraz e Arlete Corrêa de Oliveira.
- GT-Verbas - José Antônio da Rocha Pinto, Rogério Neto Suave e Cláudio Simões Salim

XIII - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 57º CONAD

O 32º CONGRESSO do ANDES-SN aprova a prestação de contas do 57º CONAD:

Nº	ITEM	Rateio ANDES	Rateio ADUFPI	Despesas ANDES	Despesas ADUFPI
1	Pessoal				
1.1	ANDES-SN				
	Horas Extras	10.500,00	0,00	14.039,80	0,00
	Diárias	4.200,00	0,00	4.200,00	0,00
	Passagem Aérea	4.203,11	0,00	4.203,11	0,00
	Passagem Terrestre	270,00	0,00	270,00	0,00
	Hospedagem	4.520,00	0,00	4.520,00	0,00
	SUBTOTAL	23.693,11	0,00	27.232,91	0,00
1.2	Apoio				
	Serviço de Apoio	0,00	3.370,00	0,00	2.950,00
	Transporte/carro	800,00	250,00	800,00	280,00
	Táxi	0,00	78,00	0,00	78,00
	Apresentação Cultural	0,00	300,00	0,00	300,00
	Serviço de Enfermagem	0,00	480,00	0,00	480,00
	Material Médico	0,00	109,78	0,00	109,78
	Transporte/ônibus	8.140,00	0,00	11.440,00	0,00
	Combustível	300,00	450,00	100,00	740,43
	SUBTOTAL	9.240,00	5.037,78	12.340,00	4.938,21
2	Imprensa e Divulgação				
	Cartaz (impressão e despacho via correios)	0,00	0,00	0,00	0,00
	Crachás	2.100,00	0,00	2.100,00	0,00
	Banner	0,00	205,00	0,00	420,00
	Filmagem	0,00	2.000,00	0,00	1.415,25
	Transportadora	2.915,00	0,00	2.915,00	0,00
	Informandes	0,00	2.000,00	0,00	3.010,00
	Faixas	120,00	330,00	120,00	445,00
	SUBTOTAL	5.135,00	4.535,00	5.135,00	5.290,25
3	Infraestrutura				
	Material de Escritório	325,27	157,10	325,27	157,10
	Material de Copa	0,00	130,00	0,00	130,00
	Material de Limpeza	0,00	0,00	0,00	0,00
	Papel A4	347,00	125,00	347,00	125,00
	Computador/ Notebook	0,00	2.200,00	0,00	2.000,00
	Aluguel Copiadora/ Impressora	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00
	Correios	45,00	0,00	45,00	0,00
	Coffe Break	0,00	9.000,00	0,00	12.800,00
	Ornamentação	0,00	405,00	0,00	405,00
	Água Mineral	0,00	960,00	0,00	960,00
	Provedor de Internet	0,00	2.400,00	0,00	1.778,00
	Locação Kit Multimídia	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00
	SUBTOTAL	717,27	21.677,10	717,27	24.655,10
4	Material Distribuído para				

	Delegados e Observadores				
	Bolsas	1.875,00	0,00	1.875,00	0,00
	Camisetas	2.225,00	0,00	2.225,00	0,00
	Tonner	616,00	167,00	616,00	167,00
	Canetas	250,00	0,00	250,00	0,00
	Bloco de anotações	1.750,00	0,00	1.750,00	0,00
	SUBTOTAL	6.716,00	167,00	6.716,00	167,00
5	Gastos com Comissão Organizadora				
	Diárias	500,00	2.000,00	500,00	2.407,20
	Hospedagem	452,00	0,00	452,00	0,00
	Passagens Aéreas	1.526,00	0,00	1.526,00	0,00
	Pedágios, Combustíveis, Passagens Terrestres	1.320,00	0,00	1.320,00	0,00
	SUBTOTAL	3.798,00	2.000,00	3.798,00	2.407,20
	TOTAL	49.299,38	33.416,88	55.939,18	37.457,76
	Total de Despesas Previstas	82.716,26			
	Total de Despesas Realizadas	93.396,94			

Porcentagem da diferença: 12.9%

Valor pago a maior: 10.680,68

**RESOLUÇÕES DO TEMA 5 – PLANO DE LUTAS – GERAL, EDUCAÇÃO,
DIREITOS E ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHADORES
32º CONGRESSO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL**

I - ESPAÇO DE UNIDADE DE AÇÃO

O 32º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

1. Prosseguir a atuação no Espaço de Unidade de Ação tendo como referência a proposta de “Plataforma Unitária”, conforme segue:

1.1 contra o Acordo Coletivo Especial – ACE – Direitos Não se Negociam – Contra a Precarização do Trabalho;

1.2 defesa da aposentadoria e da Previdência pública – fim do Fator Previdenciário – anulação da reforma da Previdência de 2003;

1.3 aumento geral de salários – reposição de perdas e aumento real;

1.4 adoção imediata da Convenção 158 da OIT – garantia contra a demissão imotivada;

1.5 redução da jornada de trabalho sem redução salarial;

1.6 em defesa dos(as) servidores(as) públicos(as) – defesa do direito de negociação e contratação coletiva – contra as restrições ao direito de greve;

1.7 em defesa da educação pública – aplicação imediata de no mínimo 10% do PIB na educação pública;

1.8 em defesa da saúde pública – mais verbas para a saúde pública – revogação da lei da Ebserh que privatiza a administração dos hospitais universitários;

1.9 em defesa do direito à moradia digna – terra para quem nela trabalha – Reforma Agrária Já – respeito aos quilombolas e povos indígenas – contra as remoções e despejos agravados com os mega eventos;

1.10 contra as privatizações – defesa de uma política pública efetiva de transporte de qualidade;

1.11 defesa do patrimônio público e dos recursos naturais do Brasil;

1.12 contra o novo Código Florestal – defesa do meio ambiente;

1.13 suspensão do pagamento da dívida externa e interna aos grandes especuladores – auditoria da dívida externa e interna;

1.14 contra a criminalização da pobreza e dos movimentos sociais;

1.15 contra toda forma de discriminação e opressão;

2. Que as seções sindicais devem se integrar ao processo de preparação da jornada de lutas de abril e da marcha a Brasília junto às suas bases, participar dos espaços comuns que estão construindo a jornada nos estados e devem ainda envidar todos os esforços para a viabilização financeira da marcha do dia 24 de abril de 2013;

3. Exigir punição exemplar para mandantes financiadores e executores dos crimes perpetrados contra o povo brasileiro pela ditadura militar.

4. Apoiar a Comissão da Verdade.

II – COMISSÃO DA VERDADE DO ANDES-SN

O 32º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

1. Criar a Comissão da Verdade do ANDES-SN para investigar fatos ocorridos na ditadura militar contra docentes universitários entre os anos de 1964 a 1985;
2. A diretoria do ANDES-SN apresentará no 58º CONAD, uma proposta de funcionamento da Comissão da Verdade, com prazos, número de participantes e recursos financeiros e o papel das seções sindicais;
3. A Comissão será instalada do 58º CONAD, onde serão eleitos seus membros titulares e suplentes;
4. Que as seções sindicais realizem levantamento de seus professores, estudantes e técnico-administrativos cassados, torturados, perseguidos e assassinados pela ditadura empresarial-militar, objetivando acompanhar o trabalho da Comissão de Verdade em conjunto com o movimento Tortura Nunca Mais e exigir a punição dos agentes do Estado responsáveis;
5. Que o ANDES-SN, via secretarias regionais e seções sindicais:
 - 5.1. Participem do movimento nacional pelo fim da impunidade de que gozam os agentes civis e militares que atuaram criminalmente durante a ditadura civil-militar em nosso país;
 - 5.2. Atuem na luta, em conjunto com as demais entidades, pela revisão da Lei de Anistia, construindo ações de iniciativa popular.
6. Posicionar-se favoravelmente:
 - 6.1 Ao movimento nacional pelo fim da impunidade que gozam os agentes civis e militares que usaram a autoridade e o poder estatais para torturar, assassinar e desaparecer com militantes, democratas e cidadãos considerados suspeitos que atuaram em oposição à ditadura civil-militar (1964-1985), além de outros cidadãos comuns;
 - 6.2 A luta pela revisão da Lei da Anistia (6683/79);
 - 6.3 Ação conjunta com os movimentos sociais pela construção de iniciativas populares sobre o tema;
 - 6.4 Pela constituição de tribunais populares para julgar os torturadores dos crimes da ditadura militar

III - AVALIAÇÃO DA CSP-CONLUTAS

O 32º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

1. Intensificar a atuação do ANDES-SN na CSP-Conlutas, com especial atenção às atividades nos estados;
2. Contribuir nos processos de discussão e elaboração das temáticas tratadas na Central que se entrelaçam com as dos nossos GT;
3. Seguir atuando para que a CSP-Conlutas se fortaleça como polo aglutinador das lutas, na construção da unidade de ação com todos os lutadores que defendem os direitos dos trabalhadores contra os ataques dos patrões e governos federal e estaduais;
4. Desencadear amplo processo de debate no interior da Central, a partir de acúmulo nas organizações filiadas, sobre o aprimoramento do funcionamento da Central,

consolidando em especial a democracia e a participação nas suas instâncias e seu enraizamento na classe;

5. Propor à CSP-Conlutas que contribua com a articulação de Fóruns Estaduais em Defesa da Escola Pública;

6. Que na busca do fortalecimento da democracia e da construção de uma central efetivamente sindical e popular, a direção do ANDES-SN proponha à CSP-Conlutas a retomada do processo de interlocução com o MTST;

7. Avaliar as circunstâncias que culminaram na saída do MTST da CSP-Conlutas explicitadas na carta pública da coordenação nacional do MTST de 14 de julho de 2012.

IV - GÊNERO, ETNIA E CLASSE

O 32º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

1. Atuar em conjunto com a CSP-Conlutas na elaboração de materiais que subsidiem a luta dos trabalhadores que têm a orientação LGBT, nos casos de agressões simbólicas, demissões por conta da orientação sexual e perseguições no âmbito do trabalho;

2. Promover discussões e ações no sentido da inclusão de componentes curriculares sobre gênero e sexualidade na formação de professores;

3. Promover, nos âmbitos local, regional e nacional, audiências públicas para discutir violência homofóbica e propostas para sua superação;

4. Fortalecer, no interior da CSP-Conlutas, o debate e as ações referentes às lutas por políticas públicas para a população LGBT;

5. Realizar o “II Seminário Nacional sobre Diversidade Sexual”, precedido de seminários preparatórios em âmbito regional/local;

6. Intensificar a luta unitária com os outros movimentos pela aprovação da Lei que criminaliza a homofobia, o PLC 122/2006, que tramita no Congresso Nacional;

7. Que o ANDES-SN aprofunde a discussão, em articulação com outras entidades sindicais e movimentos sociais, sobre a criação de um Fórum Nacional LGBT, para deliberação no 58º CONAD;

8. Atuar na luta pela despatologização da transexualidade;

9. Que o ANDES-SN lute pela igualdade de direitos, em especial no que se refere ao direito de adoção, de seguridade social e a união civil igualitária, em articulação com outras entidades do movimento social LGBT, sindicais e a CSP-Conlutas;

10. Aprofundar no GTGCS e nas seções sindicais a discussão sobre a Lei Federal de cotas (Lei 12.288/2012) e as similares em nível estadual;

11. Que as seções sindicais do ANDES-SN proponham aos diretórios centrais dos estudantes e os sindicatos dos técnicos a realização conjunta de campanhas contra trotes homofóbicos, racistas, machistas e sexistas;

12. Repudiar a suspensão do kit anti-homofobia pelo governo Dilma Rousseff e lutar pela implementação de políticas públicas educacionais que problematizem, discutam e combatam as práticas homofóbicas;

13. Realizar o II Seminário de Mulheres do ANDES- SN;

14. Que o ANDES-SN promova ações no sentido de denunciar o assédio moral contra mulheres nas IES;

15. Realizar o III Seminário de Ações Afirmativas.

16. Desenvolver atividades, ações e iniciativas voltadas para o combate do trote homofóbico, machista, racista e sexista em conjunto com os diretórios centrais dos estudantes, os sindicatos dos técnicos e demais entidades educacionais;

17. Desenvolver atividades, ações e iniciativas (junto com os movimentos sociais) voltadas para a aprovação do PL 122 que criminaliza a homofobia e a violência contra crianças, idosos e PNEs

V - CIÊNCIA E TECNOLOGIA, AGRÁRIA, AMBIENTAL E URBANA

O 32º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

1. Estimular a criação, onde não houver, e os trabalhos dos GT locais, bem como a participação no GT nacional;

2. Desenvolver ações unitárias com os demais movimentos da área voltadas à crítica e enfrentamento da Economia Verde, aprovada na Rio+20;

3. Desencadear ações, unitárias com outros movimentos da área, de denúncia do retrocesso do Código Florestal, aprovado no Congresso Nacional;

4. Lutar contra a interferência estrangeira no solo e subsolo e outras riquezas brasileiras;

5. Monitorar o trâmite do Código da Mineração, que já se encontra na Câmara dos Deputados, e denunciar o seu retrocesso;

6. Promover ações de denúncia dos problemas sociais e ambientais da construção da hidroelétrica de Belo Monte no rio Xingu e da transposição do rio São Francisco;

7. Intensificar ações, em unidade com os movimentos sociais da área, em defesa dos direitos dos povos tradicionais, como indígenas, quilombolas, pescadores, etc;

8. Lutar pela democratização das informações referentes às propostas de intervenção ambiental e efetiva participação dos movimentos sociais nos processos decisórios;

9. Promover com os movimentos sociais ações unitárias pela imediata rotulação de produtos que contenham Organismos Geneticamente Modificados, OGM, também nominados de transgênicos, e lutar pela suspensão da legislação que libera os transgênicos;

10. Promover debates nas IES sobre a matriz energética do país, dando destaque a sua intersecção com questões sociais, ambientais e de desenvolvimento;

11. Realizar atividades em conjunto com GT afins, para aprofundar estudos e debates sobre temáticas que subsidiem as ações do Sindicato Nacional, tais como:

11.1 a função social da terra e a necessidade da reforma agrária e urbana voltadas ao bem-estar da população menos favorecida;

11.2 a concepção de produção agrícola familiar, camponesa e agroecológica, com o objetivo de subsidiar as deliberações do ANDES-SN referentes à política agrária;

11.3 o problema ambiental, social e de modelo econômico e agrário, bem como a superexploração do trabalho e a degradação da saúde dos trabalhadores causada pelo agronegócio;

11.4 os desdobramentos da cúpula dos povos;

11.5 o aproveitamento energético dos recursos hídricos, solares e eólicos, com o ordenamento segundo o mérito social, ambiental e econômico;

- 11.6** as consequências sociais, ambientais e para a saúde humana impostas pelo agronegócio, mineração e grandes empreendimentos hídricos;
- 11.7** a questão da biodiversidade e o papel das IES no que se refere à temática dos biomas e do uso das riquezas pelas empresas multinacionais;
- 11.8** política urbana que enfrente os graves problemas sociais das cidades;
- 11.9** a mobilidade urbana quanto à organização do sistema de transporte nas cidades;
- 11.10** a capacidade de suporte ambiental na regulamentação dos Planos Diretores das cidades e nas propostas de expansão dos espaços urbanos;
- 11.11** danos dos Organismos Geneticamente Modificados (OGM) e dos agrotóxicos (biocidas);
- 12.** Estimular a criação, onde não houver, de GTC&T locais, bem como a participação no GT nacional;
- 13.** Realizar atividades em conjunto com GT afins, para aprofundar estudos e debates sobre temáticas que subsidiem as ações políticas do Sindicato Nacional, tais como:
- 13.1** a política científica promovida pelas agências de fomento, CNPq, CAPES, FINEP, FAPs, etc, (centradas atualmente na produção de conhecimento utilitarista e imediatista), na perspectiva de propor políticas alternativas de financiamento à Pesquisa e Extensão;
- 13.2** a avaliação em Ciência e Tecnologia nas IES e nas agências de fomento: produtividade x qualidade;
- 13.3** a valorização acadêmica da extensão universitária, pela sua importância social;
- 14.** Desenvolver ações internas que fortaleçam a atuação dos docentes das áreas de Ciências Humanas e da Saúde no GTC&T;
- 15.** Realizar reuniões conjuntas do GTC&T com o GTPE, para analisar a proposta do projeto governamental de unificar disciplinas de mesma área de conhecimento no ensino médio, e as repercussões deste para a formação dos professores de Ciências (Humanas e da Natureza);
- 16.** Realizar atividade do GTC&T em conjunto com o GTPE, para debater a formação dos professores de Ciências (Humanas e da Natureza), frente ao projeto governamental de unificar disciplinas de mesma área de conhecimento no ensino médio;
- 17.** Intensificar a luta pela anulação da Lei de Inovação Tecnológica;
- 18.** Lutar para que o governo elabore e divulgue inventário detalhado dos aproveitamentos hidráulicos e eólicos, com o ordenamento segundo o mérito social, ambiental e econômico;
- 19.** Intensificar ações, em conjunto com os movimentos sociais, no sentido de mobilizar a categoria na luta em defesa da Reforma Agrária, sob o controle dos trabalhadores;
- 20.** Atuar na luta pelo espaço urbano como promotor da qualidade de vida, em conjunto com os movimentos de sem-teto e por moradia digna;
- 21.** Lutar contra o uso indiscriminado de agrotóxicos no território nacional.
- 22.** Articular com os movimentos sociais e entidades científicas com atuação na área a luta a favor da demarcação das terras e contra desregulamentação da demarcação de terras indígenas e quilombolas e os dispositivos legislativos que tramitam no Congresso Nacional retirando os direitos destes povos;

23. Pautar na agenda de mobilização no congresso nacional o acompanhamento das questões indígenas e quilombolas;

24. Denunciar para as entidades sindicais, nacionais e internacionais a condição de agressão aos direitos humanos e a violência contra os povos indígenas e quilombolas no Brasil buscando meios de salvaguardar a integridade territorial, física e cultural das comunidades indígenas e quilombolas;

25. Realizar no segundo semestre de 2013 o seminário nacional sobre povos indígenas e quilombolas no Brasil, com centralidade na invasão e demarcação dos seus territórios.

VI - EDUCAÇÃO

6.1 - Plano Nacional de Educação – PNE

O 32º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

1. Rearticular o Comitê Executivo Nacional da “Campanha pelos 10% do PIB para a Educação Pública Já”;

2. Manter a luta pela garantia para que os recursos públicos sejam aplicados na Educação Pública;

3. Intensificar a participação das seções sindicais nos Fóruns Estaduais em Defesa da Escola Pública, laica, gratuita com padrão unitário de qualidade;

4. Reafirmar o PNE da Sociedade Brasileira como mote da luta do ANDES-SN;

5. Construir, a partir da articulação entre entidades e movimentos sociais, Fóruns Estaduais de militantes pela Educação Pública com vistas a organizar um encontro de lutadores em defesa da educação pública para o segundo semestre de 2013.

6.2 - Projeto de Lei do Senado nº 518/2009

O 32º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

1. Acompanhar a tramitação do projeto de Lei do Senado nº 518/2009, que trata da criação do Ministério da Educação de Base e o Ensino Superior passando para o Ministério de Ciência e Tecnologia, agendando audiências com a Comissão de Educação do Senado, onde se encontra aguardando relatoria.

6.3 - Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC

O 32º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

1. Combater o PRONATEC como política educacional que promove processos de subordinação do público sobre o privado, de precarização do trabalho e de transferência de recursos públicos para o setor privado.

6.4 - As Comunitárias não atendem os interesses da Educação Pública

O 32º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

1. Acompanhar a tramitação do projeto de Lei do Senado nº 7.639/2010, que teve aprovação de texto na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Federal em 18/12/2012;

2. Incentivar as seções sindicais a realizarem debates sobre o projeto, com ampla divulgação;
3. Denunciar a expansão via comunitárias, que subjaz o PL 7.639/2010, consolidando a parceria público-privada.

6.5 - Seminário Estado e Educação

O 32º CONGRESSO do ANDES-SN recomenda:

1. Realizar o III Seminário Estado e Educação no 2º semestre de 2013;
2. Organizar o III Seminário Estado e Educação tendo os seguintes eixos: i) o financiamento da educação, ii) o trabalho docente, iii) a formação docente no contexto da educação superior brasileira, em especial nos colégios de aplicação, iv) avaliação da política de ensino à distância, v) avaliação do uso de novas tecnologias de ensino.

6.6 - Por um encontro nacional sindical, estudantil e de movimentos sociais em prol da educação pública

O 32º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

Um novo ponto de partida para as lutas em prol da educação pública:

1. Em articulação prévia com as entidades nomeadas a seguir, realizar um encontro unificado Andes-SN, Fasubra, Sinasefe, objetivando elaborar balanços, diagnósticos, táticas e estratégias articuladas de luta e uma metodologia de discussão de propostas dos trabalhadores para a educação federal (junho/julho 2013);

2. O Andes-SN, CSP-Conlutas, Fasubra, Sinasefe, articulados com entidades que vêm construindo as lutas em prol dos 10% do PIB para a educação pública, os sindicatos irmanados pelas lutas, os movimentos sociais e estudantis, elaborarão uma convocatória para:

2.1 Realizar um encontro nacional de trabalhadores e estudantes, reunindo sindicatos, movimentos sociais, movimento estudantil e entidades acadêmicas e científicas que subscrevam a convocatória (a ser elaborada pelos convocantes), objetivando:

a) um diagnóstico comum da correlação de forças nas lutas educacionais, identificando as iniciativas contra reformistas mais importantes e seus sujeitos e o estado de organização das lutas dos trabalhadores;

b) elaborar diagnósticos, táticas e estratégias de luta, enfatizando aspectos organizativos, e

c) construir uma metodologia de discussão de propostas educacionais dos trabalhadores, abrangendo o conjunto da educação brasileira (envolvendo um cronograma de encontros temáticos e regionais no período setembro 2013- maio 2014). Proposta de período: agosto/setembro 2013;

2.2 Promover encontro nacional objetivando sistematizar uma agenda para a educação da classe trabalhadora em junho de 2014, contando com convidados internacionais, especialmente latino-americanos, objetivando fortalecer as lutas internacionalistas em prol da educação pública.

6.7 - Privatização e precarização do espaço público universitário

O 32º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

- 1.** Promover debates nas seções sindicais sobre a importância de repensar e reocupar o espaço das IFE e IEES/IMES;
- 2.** Construir formas de mobilização em torno da importância de construção de novos edifícios que possuam espacialidade adequada às novas demandas das IFE e IEES/IMES;
- 3.** Reforçar a luta pela melhoria dos espaços de graduação e Ensino Básico/Técnico e Tecnológico, incluindo salas de aula, espaços de trabalho, espaço de estar, alimentação, locais de trabalho de professores e técnicos, alojamentos, bibliotecas e transporte público.

6.8 – INSAES

- 1.** Atuar no Congresso Nacional no sentido de apresentar a posição do ANDES-SN sobre a Avaliação Institucional, para que os parlamentares posicionem-se contrários ao INSAES;
- 2.** Discutir nas bases as consequências da instalação dessa agência reguladora.
- 3.** Realizar mobilização nacional contra a criação do INSAES, dentro das universidades, promovendo atos, seminários, distribuição de panfletos, entre outras ações.
- 4.** Mobilizar as seções sindicais para que entrem em contato com as bancadas estaduais, exigindo dos parlamentares se posicionarem contra o INSAES.

VII - SEGURIDADE SOCIAL E ASSUNTOS DE APOSENTADORIA

O 32º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

1. DIREITOS DE APOSENTADORIA DOS DOCENTES:

- 1.1.** Continuar atuando no Espaço de Unidade e Ação, dando destaque à construção de uma agenda que contemple as questões de aposentadoria;
- 1.2** Elaborar material de discussão e mobilização (vídeos e textos) sobre o FUNPRESP para subsidiar as seções sindicais no debate sobre as ações do governo e esclarecimentos sobre as consequências da adesão ao FUNPRESP;
- 1.3** Articular conjuntamente com outras entidades de servidores públicos a luta pela aprovação da PEC 555/06 (revoga o artigo 4º da Emenda Constitucional 41, para eliminar a cobrança de contribuição dos aposentados e pensionistas do serviço público), propondo uma semana de esforço concentrado no Congresso Nacional;
- 1.4** Encaminhar com urgência as decisões concretas já tomadas pelo ANDES-SN em suas instâncias concernentes aos docentes aposentados, em especial, o ferimento dos seus direitos perpetrados pela lei 11.344/2006;

2. EBSERH:

- 2.1.** Dar continuidade, em conjunto com as outras categorias, ao debate com a comunidade universitária sobre:
 - a) a ameaça à autonomia universitária e de privatização da saúde pública;

b) o fato de que a indústria de medicamentos e de equipamentos terá livre trânsito nos hospitais;

c) o risco do atendimento preferencial a usuários de planos de saúde conveniados, em detrimento do atendimento 100% SUS;

d) repercussão para as funções de hospital-escola;

2.2 Mobilizar e dar continuidade à luta de resistência contra a EBSEH no interior das IFES e com os movimentos sociais propondo o dia 9 de abril (Dia Nacional da Saúde) como “Dia Nacional de Luta contra a EBSEH”;

2.3 Intensificar a luta política contra a EBSEH, de forma a:

2.3.1 denunciar ao MPF nos estados, as ilegalidades de natureza administrativa (editais de concurso, editais de licitação, etc.);

2.3.2 ampliar as ações de luta pela não adesão à EBSEH;

2.3.3 fortalecer a luta no interior das instâncias universitárias envolvendo em especial os conselhos universitários, para avançar na não adesão a EBSEH;

2.3.4. Construir com a FASUBRA, FENASPS, Frente Nacional contra a Privatização da Saúde e outras entidades e movimentos sociais um plebiscito nacional sobre a entrega dos HUs à EBSEH;

2.4 Luta pelo concurso público RJU para adequado funcionamento e substituição da mão de obra terceirizada;

2.5 Intensificar pressão sobre os ministros do STF com vistas ao julgamento da ADIN pela inconstitucionalidade da lei que criou a EBSEH;

2.6 Elaborar ação judicial contra a portaria MEC 442 que delega funções da direção de hospitais universitários para a EBSEH;

2.7 Aprofundar debate no interior do ANDES-SN e suas seções sindicais visando mudanças nos mecanismos atuais de gestão pública e participação democrática que promova o caráter público estatal eficiente e democrático dos hospitais;

2.8 Promover Encontro Nacional ANDES-SN, FASUBRA e Frente Nacional contra a Privatização da Saúde, objetivando elaborar proposições com bases para o financiamento público dos HUs pelo MEC;

3. SAÚDE DOCENTE:

3.1 Realizar, no 1º semestre de 2013, o 7º Encontro Nacional sobre Saúde do Trabalhador do ANDES-SN.

VIII - PLANO GERAL DE COMUNICAÇÃO DO ANDES-SN

O 32º Congresso do ANDES-SN delibera:

1. Realizar em 2013 o III Encontro de Comunicação do ANDES-SN precedido de Encontros Regionais preparatórios.

2. Orientar as seções sindicais para que pautem, no interior de suas ações estratégicas e cotidianas, a urgência de ações públicas pela construção de uma legítima democratização da mídia brasileira;

3. Sistematizar um retrato das atuais condições de mídia das seções sindicais, buscando apontar diretrizes para uma política pública de comunicação, em sintonia com as atuais demandas dos diversos setores da sociedade civil do País;

RELATÓRIO DO TEMA 6 – PLANO DE LUTAS - SETORES

I – PLANO DE LUTAS DO SETOR DAS IPES

O 32º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

- 1.** Lutar pelo fortalecimento do setor das IPES enquanto parte do ANDES-SN;
- 2.** Atualizar o levantamento de dados sobre os docentes das IPES feito pela subseção do DIEESE do ANDES-SN;
- 3.** Intensificar a denúncia da situação dos docentes das IPES, em relação à precariedade das condições de trabalho, à perda de direitos trabalhistas e à exacerbação de demissões injustificadas;
- 4.** Realizar, no segundo semestre de 2013, o Encontro do Setor das IPES com o tema “Ensino Superior no Brasil e Condições de Trabalho Docente nas IPES”.
- 5.** Desenvolver ações políticas e jurídicas que possibilitem a representação sindical dos docentes das IPES.

II – PLANO DE LUTAS DO SETOR DAS IEES/IMES

O 32º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

- 1.** Organizar as lutas que buscam a aprovação de percentual específico do orçamento dos estados e municípios para os sistemas estadual e municipal de ensino superior, na forma de subvinculação orçamentária, além de lutar pela implementação de leis que definem subvinculação orçamentária nos estados que já possuem a referida legislação.
- 2.** Fomentar, a partir das regionais do ANDES-SN, a criação dos fóruns estaduais dos três segmentos: técnicos, docentes e estudantes.
- 3.** Intensificar o trabalho político para a criação de fóruns estaduais das seções sindicais.
- 4.** Aprofundar, por intermédio da coordenação do setor, conjuntamente com as seções sindicais das IEES/IMES, o debate sobre: autonomia, democracia, financiamento, carreira e contrarreforma da previdência.
- 5.** Integrar, nas pautas específicas das seções sindicais em 2013, o tratamento isonômico na carreira para os docentes em estágio probatório.
- 6.** Aprofundar a luta contra a privatização das IEES/IMES, incluindo as lutas contras as fundações de apoio, PPPs, bem como contra outros modelos de privatização interna.

7. Realizar, no dia 29 de maio de 2013, por ocasião da definição da LDO, um dia nacional em defesa do financiamento e da autonomia das universidades estaduais e municipais.

8. Aprofundar o debate nas seções sindicais, pautar no XI Encontro das IEES/IMES e GTPE a expansão do ensino superior incluindo a discussão sobre movimentos populares que lutam pela federalização de IES.

9. Incluir na pauta das reuniões das secretarias regionais a temática do XI Encontro do Setor das IEES/IMES.

10. Realizar, no 2º semestre de 2013, o XI Encontro Nacional do Setor das IEES/IMES, conforme planilha a seguir.

**Planilha de despesas do XI Encontro Nacional das IEES/IMES
Segundo semestre de 2013 – Brasília/DF**

SEÇÃO SINDICAL	Trechos	Despesa com Deslocamento - BSB	Despesa com Hospedagem	Despesa com Diárias
<i>Regional Norte 1</i>				
SIND-UEA	MAO/BSB/MAO	R\$ 642,00	R\$ 450,00	R\$ 300,00
1 convidado da UERR	BVB/BSB/BVB	R\$ 819,00	R\$ 450,00	R\$ 300,00
<i>Regional Norte 2</i>				
SINDUEPA	BEL/BSB/BSB	R\$ 700,00	R\$ 450,00	R\$ 300,00
1 convidado da UEAP	MCP/BSB/MCP	R\$ 1.200,00	R\$ 450,00	R\$ 300,00
<i>Regional Nordeste 1</i>				
1 convidado da UEMA	SLZ/BSB/SLZ	R\$ 572,00	R\$ 450,00	R\$ 300,00
SINDCENTEC-JN	FOR/BSB/FOR	R\$ 700,00	R\$ 450,00	R\$ 300,00
ADCESP	THE/BSB/THE	R\$ 1.110,00	R\$ 450,00	R\$ 300,00
UEMA	SLZ/BSB/SLZ	R\$ 500,00	R\$ 450,00	R\$ 300,00
<i>Regional Nordeste 2</i>				
ADESA-PE	REC/BSB/REC	R\$ 618,00	R\$ 450,00	R\$ 300,00
1 Convidado das Autarquias Municipais do Interior de Pernambuco	REC/BSB/REC	R\$ 618,00	R\$ 450,00	R\$ 300,00
<i>Regional Rio de Janeiro</i>				
ADUEZO	RIO/BSB/RIO	R\$ 342,00	R\$ 450,00	R\$ 300,00
<i>Regional Leste</i>				
SINDUEMG	BHZ/BSB/BHZ	R\$ 220,00	R\$ 450,00	R\$ 300,00
<i>Regional Planalto</i>				

1 convidado da Unitins	PMW/BSB/PMW	R\$ 292,00	R\$ 450,00	R\$ 300,00
<i>ADUEG</i>	GYN/BSB/GYN	R\$ 275,00	R\$ 450,00	R\$ 300,00
<i>Fecipar –TO</i>	Paraíso-TO	R\$ 482,00	R\$ 450,00	R\$ 300,00
<i>Fecolinas – TO</i>	Colinas-TO	R\$ 482,00	R\$ 450,00	R\$ 300,00
<i>SESDFESG</i>	Goiatuba-Go	R\$ 375,00	R\$ 450,00	R\$ 300,00
<i>Regional Sul</i>				
Aprudesc	FLN/BSB/FLN	R\$ 586,00	R\$ 450,00	R\$ 300,00
Adunicentro	CWB/BSB/CWB	R\$ 500,00	R\$ 450,00	R\$ 300,00
<i>Regional Rio Grande do Sul</i>				
1 convidado da UERGS				
	POA/BSB/POA	R\$ 568,00	R\$ 450,00	R\$ 300,00
Total		R\$ 11.601,00	R\$ 9.000,00	R\$ 6.000,00
Total Geral		R\$ 26.601,00		

**HOTEL BSB =ST. PAUL R\$ 150,00 (3 diárias final de semana)
PEÇOS SUJEITOS A ALTERAÇÃO E DISPONIBILIDADE
PEÇOS SUJEITOS A ALTERAÇÃO E DISPONIBILIDADE**

III – PLANO DE LUTAS DO SETOR DAS IFE

O 32º Congresso do ANDES-SN delibera:

A – NO ÂMBITO DO ESPAÇO DE UNIDADE DE AÇÃO

Mobilizar os docentes para inserir as seções sindicais do Setor das IFE nas atividades que comporão a jornada de lutas classistas pelos direitos dos trabalhadores, articulada no âmbito do Espaço de Unidade de Ação para o ano de 2013.

B- NO ÂMBITO DOS SPF

1.1. Intensificar a ação na CNESF (Coordenação Nacional de Entidades dos Servidores Federais) para fortalecê-la como espaço organizativo de luta dos SPF.

1.2. Indicar para as seções sindicais do ANDES-SN a articulação em âmbito local com as demais entidades dos SPF.

1.3. Contribuir para a criação e ou rearticulação dos Fóruns/Coletivos Estatuais de Servidores Públicos.

2. Propor a implementação da Campanha 2013 dos SPF, a partir de eixos e calendário construídos na CNESF, de forma articulada com outras entidades dos servidores públicos federais que se disponham a lutar, integrando e consolidando a unidade política de ação dos servidores públicos federais.

3. Propor para as demais entidades os seguintes eixos para a Campanha 2013:

3.1 Contra qualquer reforma que retire direitos dos trabalhadores.

3.2 Implementação de negociação coletiva no setor público e direito de greve irrestrito. Exigir a efetivação de processo de negociação, a partir da CNESF, para colocar em prática as determinações da Convenção 151 da OIT. Atuar contrariamente a qualquer iniciativa que restrinja o direito de greve no serviço público.

3.3 Exclusão de dispositivos antidemocráticos da PPA/LDO/LOA, como o artigo 76 da LDO/2011, que visam obstruir a negociação com os servidores públicos sobre os seus direitos.

3.4 Retirada de qualquer proposta de Emenda Constitucional (PEC), projetos de Lei (PL), Medidas Provisórias (MP) e Decretos contrários aos interesses dos servidores públicos, tais como: PL 549/09 – congelamento dos salários por dez anos, PL 248/98 – demissão dos servidores públicos por “insuficiência de desempenho”, PL 92/07 – cria as fundações estatais de direito privado, PL 1992/07 – transfere a aposentadoria dos servidores públicos para os fundos de pensão, PEC 369 – restringe o direito à organização dos trabalhadores e o direito de greve, entre outros.

3.5 Cumprimento, por parte do governo, dos acordos firmados e não cumpridos.

3.6 Paridade entre ativos, aposentados e pensionistas e aprovação da PEC 555.

3.7 Definição de data-base (1º de maio).

3.8 Política salarial permanente, com reposição inflacionária, valorização do salário-base e incorporação das gratificações.

3.9 No âmbito da luta contra a flexibilização dos direitos dos trabalhadores, fortalecer a articulação das entidades representativas dos servidores públicos em unidade de ação

com as demais organizações dos trabalhadores, nas ações contra o Acordo Coletivo Especial – ACE;

4. Dar prosseguimento às ações unitárias de servidores públicos com outras organizações, entidades e movimentos sociais, ampliando a experiência da jornada de lutas articulada no âmbito do Espaço de Unidade de Ação e realizada em 2012;

5. Estabelecer calendário unificado de lutas, de comum acordo com as demais entidades de servidores públicos federais.

6. Articular, em conjunto com a CNESF e o Fórum das entidades dos SPF, ações de esclarecimento e denúncia sobre o FUNPRESP, com destaque para a irreversibilidade da adesão.

C – QUANTO À PAUTA ESPECÍFICA DO SETOR

1. Retomar e intensificar a luta pela reestruturação da carreira docente, por valorização salarial e por melhoria das condições de trabalho, tendo como referência a pauta do Setor e o projeto de carreira única aprovado no 30º Congresso;

1.1. Atualizar a estratégia de negociação e as iniciativas políticas para conquistar a reestruturação da carreira docente a partir do balanço da greve de 2012 das IFE;

1.2. Delegar à diretoria do ANDES-SN a condução do processo de negociação, bem como as deliberações pertinentes, de acordo com o posicionamento do Setor das IFE, tendo como referência a proposta de Carreira de Professor Federal aprovada no 30º Congresso.

1.3 Definir as atividades de mobilização e ações de luta – articuladas com o Sinasefe - para conquistar a reestruturação da carreira docente.

1.3.1 Recepcionar os docentes em 2013, em cada período letivo, com materiais específicos a respeito da situação sobre a carreira docente considerando a vigência da Lei 12.772/12 e conclamando para intensificar a luta pela sua reestruturação.

1.3.2 Aprofundar a discussão sobre a Carreira de Professor Federal com os professores e nos conselhos superiores das IFE, com o objetivo de retomar a força do movimento de apoio à nossa proposta.

1.3.3 Buscar interlocução com a ANDIFES, CONIF, CONDCAP e CODETUF, com o objetivo de obter apoio à reestruturação da carreira docente, conforme proposta pelo ANDES-SN

1.3.4 Atuar no âmbito do Congresso Nacional no sentido de buscar apoio na luta pela reestruturação da carreira docente, conforme proposta pelo ANDES-SN.

1.3.5 Pressionar as lideranças partidárias e presidentes das Comissões de Educação e de Serviço Público, na Câmara e no Senado, tendo como referência a retomada da luta pela reestruturação da carreira docente.

2. Desencadear a campanha específica do Setor das IFE em 2013, nos seguintes termos:

2.1 Desenvolver ações nacionalmente articuladas, tendo como referência a Pauta de Reivindicações aprovada neste 32º Congresso e a atualização das pautas locais pelas seções sindicais para estabelecer negociações concomitantes em todas as IFE.

2.1.1 Ampliar a mobilização da base em torno da Campanha 2013, a partir de balanços periódicos realizados nas reuniões do Setor, tendo como referência o Plano de Lutas aprovado no 32º Congresso.

2.1.2 Coordenar as ações de enfrentamento e a troca de informação sobre as diversas lutas empreendidas pelas seções sindicais, dando visibilidade nacional, sob o eixo geral: **LUTA PELA QUALIDADE ACADÊMICA, POR CONDIÇÕES DE TRABALHO E VALORIZAÇÃO SALARIAL.**

2.1.3 Ampliar a produção dos dossiês que registrem os problemas vivenciados pelas IFE, com descrições de fatos, mobilizações, fotos, vídeos etc. Elaborar matérias e boletins a partir dos fatos expressos nesses registros, para dialogar com a sociedade e mobilizar a categoria.

2.2 Dar continuidade à luta em defesa dos Colégios de Aplicação – CAp e das Escolas Vinculadas às IFE, priorizando:

2.2.1 Denunciar que o ataque aos CAp é também um ataque à autonomia das IES onde eles são instituídos.

2.2.2 Mobilizar a categoria para reverter os ataques que têm sido perpetrados contra os CAp, utilizando para isso a divulgação de análises críticas, políticas e jurídicas que demonstrem os movimentos do governo no sentido do desmonte dos CAp, restringindo vagas de pessoal, condições de trabalho e tratamento dado em relação à carreira docente.

2.2.3 Intensificar a luta contra a diferenciação entre professores do magistério superior e professores da Educação Básica Técnica e Tecnológica – EBTT, em direção a uma carreira única;

2.2.4 Lutar pela garantia da autonomia acadêmico-política dos CAp no contexto das universidades públicas, a responsabilidade pela sua manutenção e desenvolvimento, além das condições de trabalho adequadas a essa natureza, dando continuidade ao debate interno no sindicato para aperfeiçoar a elaboração e ajustar as ações nesse mesmo sentido;

2.2.5 Pautar discussão conjunta no GTPE sobre atividades acadêmico-políticas dos CAp.

2.2.6 Desenvolver trabalho para discutir a regulamentação da progressão na carreira EBTT, editada pelo governo em 2012, enfatizando a discussão da carreira única em curso, e lutando para que seja garantido o direito à progressão dos docentes numa perspectiva de afirmação e ampliação de direitos;

2.2.7 Que as seções sindicais promovam seminários e debates em cada IFE sobre a situação das escolas vinculadas, casas de cultura e outras realidades, recolhendo informações detalhadas sobre essas unidades universitárias, a serem encaminhadas para a secretaria do ANDES-SN com o objetivo de compor um diagnóstico nacional.

2.2.8 As seções sindicais deverão realizar campanhas pela garantia da vinculação dos CAp à estrutura acadêmica das IFE.

2.3 Aprovar o cronograma da Campanha Específica do Setor em 2013:

2.3.1 Protocolar nas instâncias governamentais e divulgar a Pauta da Campanha a partir de março.

2.3.2 Atualizar as pautas locais em todas as seções sindicais e estabelecer negociação com as reitorias tendo como referência a PAUTA DE REIVINDICAÇÕES DOS DOCENTES DAS IFE aprovada neste 32º Congresso.

2.3.3 Ajustar o cronograma de lutas da Campanha 2013 nas reuniões do Setor das IFE até o final do mês de março.

2.3.4 Intensificar a luta contra as fundações de apoio e colaborar com o Ministério Público Federal para apuração das irregularidades em suas relações com as IFE.

2.3.5 Intensificar a denúncia dos cursos pagos como violação do princípio da gratuidade de ensino e lutar pelo fim da cobrança de quaisquer valores nos cursos das universidades.

2.4 Atualizar a pauta para 2013, conforme segue:

PAUTA DE REIVINDICAÇÕES DOS DOCENTES DAS IFE – CAMPANHA 2013

1. UNIVERSIDADE PÚBLICA E O TRABALHO DOCENTE (demandas gerais)

a) garantia de que o caráter público da universidade, sua autonomia constitucional e a função social da atividade docente sejam os elementos definidores das políticas de financiamento e do regramento das relações de trabalho;

b) garantia de financiamento público estável e suficiente para as IFE, assegurando incrementos compatíveis para a expansão com qualidade, tal como apresentado no PNE da Sociedade Brasileira;

c) garantia das condições adequadas para que o exercício do trabalho docente se desenvolva fundamentado no princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, em busca do padrão unitário de qualidade;

d) garantia de carreira única para todos os docentes das IFE;

e) garantia de aposentadoria integral, de forma a assegurar a paridade entre ativos e aposentados, resguardando o poder aquisitivo dos proventos, além de todos os direitos e vantagens percebidos quando da aposentadoria;

f) garantia das condições para que as IFE cumpram a sua responsabilidade de oferecer educação pública, gratuita, democrática, laica e de qualidade para todos, como direito social e dever do Estado, combatendo todas as formas de precarização decorrentes das iniciativas que vêm sendo impostas a título de reforma universitária;

g) garantia de que a contratação do corpo docente se dê unicamente pelo Regime Jurídico Único;

h) manutenção da estabilidade no emprego como regra nas IFE e nos serviços públicos;

i) garantia do princípio da isonomia salarial entre cargos públicos com funções, titulação e regime de trabalho equivalentes;

j) garantia do caráter público e da função social das IFE, assim como sua desprivatização;

k) garantia de estatuto jurídico público para as IFE e seus órgãos complementares, preferencialmente como autarquias de regime especial, assegurando a responsabilidade do Estado e a autonomia universitária constitucional;

l) garantia de um sistema de avaliação institucional das IFE de caráter autônomo e democrático, tendo como referência o projeto político acadêmico de cada instituição, resguardando-se o integral financiamento público do sistema;

m) garantia de condições estruturais e acadêmicas que propiciem a universalização do acesso dos estudantes às universidades públicas do país;

n) garantia da gratuidade, integralidade e universalidade das ações dos hospitais universitários (HUs), com adoção de medidas contra sua mercantilização e privatização.

2. AUTONOMIA, FINANCIAMENTO E VAGAS DOCENTES –

a) cumprimento do preceito constitucional que dispõe recursos à manutenção e desenvolvimento do ensino público, aplicando o índice nunca inferior a 18% previsto sobre a arrecadação líquida de impostos, somando-se a arrecadação das contribuições, excluídas apenas as contribuições relativas à previdência social e ao salário educação, e destinando no mínimo 75% desses recursos às IFE;

b) preenchimento dos cargos atualmente vagos e a criação de novos cargos, pelo RJU/PUCRCE, em dedicação exclusiva, para suprir as necessidades da política de expansão das IFE, com a realização imediata de concursos públicos;

b.1) Autorizar a imediata realização de concursos públicos que preencham, com professores efetivos, preferencialmente em regime de dedicação exclusiva, todas as vagas abertas pela Lei nº 12.677/2012, e imediata contratação dos concursados;

b.2) assegurar a distribuição transparente dos cargos respeitando as necessidades definidas autonomamente por cada IFE;

b.3) recompor o quadro docente das IFE considerando o déficit historicamente acumulado nas últimas três décadas; ou seja, além do número de vagas não repostas decorrentes de aposentadoria, de invalidez, de morte e de demissões, considerar o crescimento proporcional do número de vagas e cursos criados a partir do REUNI e o que está previsto para a sua respectiva consolidação;

c) contratação de professores substitutos, limitada às situações eventuais de excepcionalidade para suprir a falta de professor na carreira, por prazo determinado, decorrente de exoneração ou demissão, falecimento, aposentadoria, afastamento para qualificação docente, licenças e afastamentos previstos na Lei 8.112 – RJU;

c.1) assegurar que a ampliação do número de matrículas e criação de cursos sejam condicionadas à ampliação do número de cargos docentes preferencialmente em regime de dedicação exclusiva, e técnico-administrativo, conforme projeção de necessidades definida de forma autônoma em cada unidade acadêmica, com autorização de concursos efetivos, espaço físico e equipamentos adequados.

d) retirada do PLP nº 92/07, que autoriza o Poder Público a instituir, em várias áreas do serviço público, as chamadas Fundações Estatais de Direito Privado, autorizando a venda de serviços que hoje se constituem em direitos de cidadania sob responsabilidade do Estado;

e) manutenção da natureza jurídica dos HUs em autarquias públicas vinculadas ao MEC e às universidades públicas, com financiamento viabilizado por meio de recursos públicos oriundos da seguridade social, da ciência e tecnologia e da educação, de modo a garantir condições adequadas de funcionamento, preservando as finalidades concomitantes de integrar-se à rede do SUS e suas atividades de ensino, pesquisa e extensão;

e.1) intensificar a luta pela não adesão ao EBSEH

f) autonomia de nomeação, pelas IFE, de seus procuradores jurídicos, com garantia de atuação igualmente autônoma, sem subordinação administrativa à AGU;

g) prioridade do financiamento da educação pública em relação ao pagamento dos encargos da dívida pública;

h) instituição de uma mesa de negociação para discutir o orçamento das IFE na perspectiva de estabelecer os quantitativos de suplementações necessárias ao orçamento de 2013, além das diretrizes e montantes para a LDO e LOA de 2014, tendo como referência a garantia de orçamento global, mantendo-se separadas as rubricas de Pessoal e OCC, de forma a que os recursos para OCC sejam de, no mínimo, 28% dos recursos destinados à despesa de pessoal e encargos em cada IFE, e mais 3% da soma dos recursos de Pessoal e OCC para assistência estudantil, além dos recursos destinados à expansão e fomento;

i) Conclusão imediata das obras e reforma de infraestrutura para atender a expansão precarizada promovida pelo REUNI garantindo plenamente as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

i.1) conclusão das obras com prazo de conclusão vencido já iniciadas nas IFE;

i.2) construção de salas de aula respeitando o limite de vagas ofertadas para o ingresso dos alunos em cada curso;

i.3) construção dos laboratórios, clínicas, ambulatorios e demais espaços previstos nos projetos políticos pedagógicos dos cursos, atendendo às normas de biossegurança;

Grupo 8 (13F, 01C, 04A)

i.4) adequação dos laboratórios, clínicas e ambulatorios já existentes às normas de biossegurança, bem como adequação dos demais espaços previstos nos projetos políticos pedagógicos;

i.5) criação de restaurantes universitários que atendam à demanda da comunidade universitária, definida em cada IFE e ligada às suas estruturas de gestão autônoma e democrática;

i.6) adequação de todas as estruturas físicas das IFE (já existentes, em construção, e a serem construídas) às normas de acessibilidade vigentes no país;

i.7) realizar auditoria sobre o REUNI, avaliando as metas impostas de expansão de matrículas e a contrapartida governamental no que concerne à ampliação de recursos humanos e instalações físicas;

i.8) condicionar a continuidade do processo de expansão em curso à avaliação das metas do REUNI e ao atendimento de todas as demandas de pessoal e infraestrutura;

j) afastar qualquer possibilidade de medidas que possam levar a contingenciamentos ou retenções de verbas orçadas, exigindo regularidade no fluxo de liberação financeira;

k) manutenção dos saldos de exercício financeiro na instituição para execução no ano seguinte;

l) aplicação imediata de recursos públicos, da ordem de 1,5% do PIB, em ciência e tecnologia;

m) fixação de recursos, nos orçamentos das IFE, para o desenvolvimento das atividades de pesquisa e extensão, com a definição democrática desses valores;

n) políticas de incentivo à pesquisa dos órgãos financiadores direcionadas às instituições públicas federais de educação básica, técnica e tecnológica;

o) autonomia das universidades no que diz respeito aos instrumentos centralizados de gestão administrativa e financeira do governo;

p) revogação da cobrança de taxas, a qualquer título, nas IFE;

- q)** desvinculação das IFE com as fundações privadas ditas de apoio, impedindo o estabelecimento de convênios e ajustes para implementação de suas atividades fins, devendo para isso recuperar as suas instâncias administrativas de infraestrutura e pessoal competente para tais tarefas;
- r)** remoção, respeitadas as regras de controle e transparência do uso do dinheiro público, das dificuldades legais e entraves administrativos que dificultam o bom andamento do trabalho acadêmico e administrativo das IFE, em especial a execução de projetos e convênios de interesse acadêmico da instituição;
- s)** exigir, junto ao MEC, a realização de concursos para as vagas já existentes e a criação de novas vagas para atender às demandas atuais dos Colégios de Aplicação;
- t)** exigir, junto ao MEC, à SESu e à ANDIFES que assumam a responsabilidade pelos Colégios de Aplicação, respeitando a autonomia universitária
- u)** exclusão de dispositivos antidemocráticos do PPA/LDO/LOA 2014, como o artigo 76 da LDO/2013, que visam obstruir a negociação com os servidores públicos sobre os seus direitos.

3. DEMOCRATIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES E DAS RELAÇÕES DE TRABALHO

- a)** escolha dos dirigentes pela comunidade universitária em eleições diretas, no mínimo paritárias;
- b)** respeito aos resultados dos processos eleitorais em que a comunidade universitária escolhe os dirigentes das IFE, garantindo a sua homologação no âmbito da própria instituição;
- c)** definição democrática de critérios públicos para a distribuição interna de recursos e de cargos, além de outras medidas de transparência na gestão;
- d)** condições equânimes de participação na vida acadêmico-institucional a todos os docentes, inclusive os substitutos, os em estágio probatório e os dos *campi* descentralizados;
 - d.1)** combater e exigir a punição das práticas de assédio moral crescentes nas IFE, em especial aos docentes em estágio probatório;
- e)** lutar para que seja respeitada a decisão contrária à adesão EBSERH, dos conselhos universitários, sem prejuízos de destinação orçamentária;
- f)** assegurar o direito à livre manifestação política nos *campi*.
- g)** garantia de liberação para o exercício de mandato classista, sem perda da remuneração e demais direitos, mediante alteração do artigo 92 da Lei nº 8112/90 (RJU);
- h)** contra a cobrança de qualquer contribuição sindical compulsória;
- i)** lutar para que sejam definidas/revisadas, com urgência, as normas institucionais das IFE (estatuto, regimento e outras) por meio de processos democráticos, dos quais participe toda a comunidade envolvida;
- j)** processos de democratização e revalorização dos órgãos colegiados;
- k)** revogação imediata da Lei nº 9192/95, do Decreto nº 1916/96, que a regulamenta, e do parágrafo único do artigo 59 da LDB – 9394/96, que ferem os preceitos constitucionais da democracia e da autonomia universitária na escolha de dirigentes;

l) democratização das agências de fomento à pesquisa como CAPES, CNPq e FINEP.

4. CONDIÇÕES DE TRABALHO, CAPACITAÇÃO E SEGURIDADE

a) eliminação de todas as formas de precarização do trabalho docente, tais como: aumento da relação professor/aluno e de horas em sala de aula, vinculação de parcela do salário ao cumprimento de metas quantitativas, posto que descaracterizam a carreira docente e prejudicam a qualidade do trabalho docente;

b) impedimento de qualquer tipo de contrato precário de trabalho, assim como dos mecanismos que impliquem a transferência de responsabilidades docentes para estudantes de pós-graduação, estagiários ou técnico-administrativos;

c) condições adequadas de funcionamento dos novos cursos, especialmente nos *campi* descentralizados, para que a comunidade acadêmica possa desenvolver, com qualidade, seu trabalho, que, em relação aos docentes, implica o respeito ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;

d) ampliação da infraestrutura necessária à pesquisa nas IFE, incluindo laboratórios, equipamentos, logística, pessoal e setores administrativos da própria instituição com capacidade de gerenciamento eficiente de projetos e convênios;

e) recuperação do preceito constitucional original de paridade e integralidade da aposentadoria;

f) eliminação do padrão do produtivismo científico que, além de reforçar uma competição individualista, tem contribuído para a redução na qualidade da produção acadêmica;

g) eliminação, no sistema de avaliação acadêmica, de qualquer exigência do cumprimento de metas burocrático-gerenciais;

h) reversão da crescente criminalização do direito de divergir, bem como combate à perseguição àqueles que lutam em defesa da universidade pública;

i) combate ao assédio moral, causa crescente de doenças físicas e psíquicas dos docentes, denunciando-o ao Ministério Público e às Delegacias do Trabalho;

j) controle dos fatores determinantes das condições de insalubridade, periculosidade, penosidade e que representem qualquer tipo de risco à saúde dos docentes em suas atividades acadêmicas;

k) condições de funcionamento para as atividades acadêmicas noturnas idênticas às aquelas oferecidas durante os expedientes diurnos;

l) apoio oficial adequado à capacitação docente, tanto dos órgãos de fomento como da própria IFE, o que envolve atualização do valor das bolsas de estudo e dos seus prazos de cobertura, repudiando a precariedade contida no ProDoutoral/PLANFOR.

5. CARREIRA ÚNICA

a) exigir do governo a imediata abertura de negociações para reestruturação da Carreira do Magistério Federal;

b) retirada da PEC nº 306/08, bem como qualquer outra iniciativa que proponha a extinção do RJU e a contratação via CLT nos serviços públicos;

c) restauração dos direitos dos servidores públicos suprimidos do texto original da Lei nº 8112/90 (RJU);

d) extinção do mecanismo de gestão da força de trabalho docente através do banco de professor-equivalente, dado seu caráter precarizador e fragmentador da categoria, a fim de garantir que todos os professores efetivos nas IFE tenham direito ao regime de dedicação exclusiva.

6. POLÍTICA SALARIAL

Estabelecimento de pontos comuns com os SPF:

a) revisão anual dos vencimentos dos servidores públicos, como preceitua a Constituição, em índice no mínimo igual à desvalorização monetária, de acordo com o ICV DIEESE;

b) estabelecimento de política salarial que recupere as perdas históricas;

c) reivindicar do governo a retomada do processo de discussão, a fim de definir as Diretrizes Gerais para Planos de Carreira dos Servidores Públicos (DPC);

d) reconhecimento da data-base em 1º de maio;

e) restabelecimento dos anuênios;

f) pagamento imediato de todos os precatórios pendentes. Pontos da política salarial dos docentes das IFE;

g) piso salarial para os docentes das IFE nos termos do artigo 7º, inciso 5º, combinado com o artigo 206, incisos 5º e 8º da Constituição Federal, no valor do salário-mínimo do DIEESE em 1º de janeiro de 2013, para docente graduado em Regime de Trabalho de 20 h;

h) equivalência da remuneração e condições de trabalho dos professores substitutos com a dos docentes efetivos com a mesma titulação e regime de trabalho;

i) manutenção dos valores destinados a cobrir as despesas de pessoal e encargos dos aposentados e pensionistas com recursos do Tesouro Nacional, no orçamento e na folha de pagamentos da IFE de origem. Esse pagamento não será incluído a título de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;

j) reversão do confisco nos proventos de aposentadoria e pensão decorrentes da exigência de contribuição dos aposentados e pensionistas à Previdência, bem como dos impactos decorrentes da Lei nº 11.784/08.

7. PROPOSTA SALARIAL

a) incorporação de todas as gratificações ao vencimento, assegurando isonomia salarial pela remuneração integral e uniforme do trabalho prestado pelo professor do mesmo nível da carreira, mesmo regime de trabalho e mesma titulação;

b) piso remuneratório no valor de R\$ 2.561,47, correspondente ao salário-mínimo do DIEESE em 1º de janeiro de 2013 para docente graduado, em Regime de Trabalho de 20 h;

c) interstício de 5% entre os níveis da carreira;

d) remuneração integral e isonômica dos integrantes de mesmo nível da carreira, que unifique em uma linha só no contracheque os percentuais correspondentes à titulação e

regime de trabalho. Os percentuais de acréscimos relativos à titulação serão: de 75% para doutor ou livre-docente; de 37,5% para mestre; de 18% para especialização; de 7,5% para aperfeiçoamento. Tendo por base o regime 20 horas semanais, os percentuais de acréscimo relativo ao regime de trabalho serão: 100% para o regime de 40 horas; 210% para o regime de DE;

e) paridade e integralidade para os aposentados;

f) reposicionamento, de forma a resguardar a posição do docente em relação ao topo da carreira na data da aposentadoria, e garantia dos direitos decorrentes da aplicação do artigo 192, da Lei nº 8.112/90 (RJU), aos docentes que se aposentaram até 1997 e aos seus pensionistas.

3 – OUTROS ENCAMINHAMENTOS

1. Que as seções sindicais e o GTSS/A discutam as questões referentes a monetarização do risco e necessidade de regulamentação adicional às questões de insalubridade e periculosidade, para posterior posicionamento do ANDES-SN.

2. que na próxima reunião setorial das IFE seja pautada a GEL, de acordo com o Decreto 493/92 presidencial, de 10 de abril, e que a AJN tome as providências necessárias sobre a implementação do decreto.